PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.392, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Denomina logradouro público localizado na confluência das Ruas: Hugo Magri com a Fortunato Negri, de Miguel Spadaro.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 071/2003, de autoria do Vereador Carlos Roberto Basaglia, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público, compreendendo o sistema de lazer 1, localizado na confluência das Ruas: Hugo Magri com a Fortunato Negri, Jardim Alvorada, passa a denominar-se **Praça *Miguel Spadaro.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de dezembro de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica